



Prefeitura Municipal de Votorantim  
"Capital do Cimento"  
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2618, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - "**Praça Wilson Roberto Maruci**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** A praça localizada na Rua Irma Ferraresi, esquina com a Rua Itália Salvestro Mora, em frente ao portão de entrada da ETEC "Prof. Elias Miguel Júnior", no Bairro Votocel, passa a denominar-se Praça **Wilson Roberto Maruci**, constando nas placas indicativas a expressão: "**Cidadão Emérito - \* 29/05/1962 † 19/09/2012**".

**Art. 2.º** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 06 de março de 2018  
- LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**